CÂMARA MUNICIPAL
ITAIÇABA
VOCÊ FAZ PARTE DESTA CASA

Câmara Municipal de Itaiçaba
Em 14 / 02 / 2023
Protocolo Nº 173
Ass.:

REQUERIMENTO 030/2023

Itaiçaba-CE, 14 de fevereiro de 2023

Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através deste, em conformidade com o art. 76 do Regimento Interno, REQUERER do Exmo. Sr. Iranilson Lima Bezerra Prefeito desta municipalidade, **a sensibilidade de taxar em valores baixos a taxa paga pelos vendedores ambulantes que irão vender durante o período carnavalesco.**

Antoniel Max Silva Holanda

Antoniel Max Silva Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

JUSTIFICATIVA

Esse é o primeiro carnaval após o período de pandemia. A economia está se recuperando lentamente e o carnaval é um período em que pequenos empreendedores conseguem obter alguns lucros e iniciar o ano financeiramente bem.
Contudo, para vender durante o período de carnaval, precisa se fazer um investimento por parte de cada um. Os valores cobrados em anos anteriores variavam entre R$ 50,00 a R$ 120,00, e esses últimos valores chegam a ser muito altos.
Motivo pelo qual requeremos a sensibilidade do Executivo em reduzir os valores cobrados em anos anteriores. Os valores deverão ser regulamentados pelo Executivo, mas solicitamos que sejam reduzidos no mínimo pela metade.

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro. CEP 62820-000 – Itaiçaba – Ceará
CNPJ: 01.598.356/0001-31 E-mail: cmitaicaba@gmail.com
Fone fax: (88) 3410-1178